



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL Nº 14/2019

(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1880/2019

PREÂMBULO

- A sessão pública de processamento do Pregão será realizado no Auditório da Sede da Administração Pública Municipal de Vista Alegre do Alto, localizada na Praça Dr H E Ower Sandolth, 278.
- A entrega dos envelopes credenciamento, proposta e habilitação ocorrerá no dia 6 de março de 2019 às 08:00 horas, sendo o credenciamento e abertura das propostas no mesmo dia, até às 08:15 horas e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 7 de março de 2019 às 08:00 horas, com possibilidade de extensão para o dia seguinte para finalizar a fase de lances e prosseguimento de habilitação, recursos, adjudicação e encerramento do certame, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionado.

Maiores informações e esclarecimentos a respeito do presente Edital, poderão ser obtidos na sede da licitante, localizada à Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, 278, na Seção de Licitações, ou pelo telefone (16) 3277-8313, ou ainda, pelo correio eletrônico <http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br>.

O Município de Vista Alegre do Alto, nos termos do Decreto nº 2.152, de 06 de junho de 2.006, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, Sr Luis Antonio Fiorani, no uso de suas atribuições legais, torna público que se acha aberta neste Órgão Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO** (presencial) nº 08/2019 do tipo **Registro de Preços de Menor Preço por item**, abrigada nos autos do processo administrativo nº 1880/2019 conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

Todos os procedimentos do presente certame obedecerão a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2019; Decreto Municipal nº 2.152, de 06 de junho de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão atender todas as exigências e especificações constantes deste edital e dos anexos que o integram:

- a) **Anexo I - Especificações do objeto;**
- b) **Anexo II - Decreto Municipal nº 2.153, de 06/06/2006;**



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

- c) **Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preços;**
- d) **Anexo IV - Minuta da Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação;**
- e) **Anexo V - Termo de recebimento do Edital: deverá ser digitado, datilografado e enviado através do fax (16) 3277.8300, imediatamente após a eventual retirada do Edital via internet;**
- d) **Anexo VI - Termo de opção e declaração para micro e pequena empresa;**
- e) **Anexo VII – Critério dos itens que exigem amostra.**

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas desta licitação onerarão os recursos da dotação orçamentária codificada sob nº abaixo, sendo vedada a utilização de outras dotações:

010502.10.301.0010.2043.3.3.90.30.00.0.05.00.300.000 Recurso do Tesouro Federal

010502.10.301.0010.2043.3.3.90.30.00.0.01.00.300.000 Recurso do Tesouro Federal

1 DO OBJETO

- 1.1** Constitui objeto deste Pregão o Registro de preços para a aquisição de **“Material hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde”** conforme especificações e quantidades constantes do **Anexo I** que integra este Edital, independente de transcrição.
- 1.2** Os licitantes classificados em primeiro lugar em relação aos materiais hospitalares deverão obrigatoriamente, após serem declarados vencedores do item, apresentar uma amostra dos produtos relacionados no Anexo I referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 30, 31, 32, 33, 34, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 71, 72, 75, 95, 96, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 211, 212 e 213 em embalagens originais, devidamente acondicionadas e identificadas com relação ao item a que se refere do Edital, bem como a razão social do licitante, sob pena de serem desclassificados. As amostras dos materiais hospitalares serão submetidas, no mesmo horário, à Avaliação Técnica, onde serão observadas amostras serão submetidas, no mesmo horário, à Avaliação onde serão observados as descrições constantes no Anexo VII, acrescido ao edital convocatório abaixo relacionado, mantidas as demais condições editalícias.
- 1.3** Ainda que verificado posteriormente discrepância das especificações do objeto descritas na proposta do(s) produto(s) cotado(s) pela licitante e as características apresentadas nos itens cotados também ensejarão na sua desclassificação.

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste pregão pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

2.1.1 Para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente às Micro Empresas ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP, nos termos do inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada posteriormente, salvo se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte ou o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, conforme incisos II e III, do artigo 49, do citado Diploma Legal.

2.2 Estará impedido de participar a empresa que:

- a) Esteja cumprindo sanção de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, aplicada por qualquer órgão da Administração Pública, na forma do inciso III, do Artigo 87 da Lei 8.666/93;
- b) Esteja cumprido sanção de suspensão temporária de participação em licitação com a Administração Pública em geral por praticar qualquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 ;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE

3.1 O Representante da licitante deverá se apresentar para o credenciamento, munido de documento de identidade, na data e horário estipulados no preâmbulo para a realização da sessão.

3.1.1 Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o credenciamento far-se-á por meio da apresentação do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2 Tratando-se de Procurador, o credenciamento far-se-á por meio da apresentação de instrumento público de procuração **ou** de instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do instrumento constitutivo da empresa, mencionado no **item 3.1.1**.

3.1.3 O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identidade que contenha foto.

3.2 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06, deverá apresentar no credenciamento ainda:

3.2.1 Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital;

3.2.2 Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES a ser obtido pela licitante no “site” da Secretaria da Receita Federal;

3.3 Ainda que a sessão seja pública e que possa ser assistida por qualquer pessoa, para fins de efetiva participação no pregão, será admitido tão somente **1 (um)** representante para cada licitante, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3.4 Após o credenciamento, os representantes legais ou agentes credenciados apresentarão ao Pregoeiro, a declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**.

4 DA ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa: Envelope nº 1 - Proposta
Registro de Preços do Pregão nº 08/2019
Processo nº 1880/2019

Razão Social da empresa: Envelope nº 2 - Habilitação
Registro de Preços do Pregão nº 08/2019
Processo nº 1880/2019

5 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

5.1 O **Anexo I - Especificações do Objeto** descreve todos os itens objeto desta Licitação com todas as informações que serão apresentadas como **Proposta**, devendo no caso de sua utilização, ser datilografado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, acompanhada da respectiva procuração/credenciamento, nos termos do **item 3.1.2**, caso não seja o próprio credenciado.

5.2 Caso a empresa opte por elaborar a **Proposta** em um documento próprio deverão estar consignados em sua Proposta os elementos básicos do **Anexo**: nº do pregão, nº do processo, objeto, planilha orçamentária contendo item, quantidade, unidade, descrição, marca, valor unitário e valor total; declaração do Anexo I e razão social do proponente, devidamente datados e assinados.

5.3 Deverá estar consignado ainda nas propostas:

5.3.1 a razão social e o CNPJ do Proponente, endereço, e-mail (se houver), telefone/fax e data;

5.3.2 descrição do objeto da presente licitação, por item, com indicação da marca dos materiais hospitalares cotados, em estrita conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital.

5.3.3 preço unitário e total em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, com apenas dois dígitos após a vírgula, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da presente licitação para cada item licitado.

5.3.4 prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

5.3.5 condições de entrega: de acordo com o edital.

5.3.6 as empresas que apresentarem itens em sua proposta com preço unitário composto por mais de dois dígitos após a vírgula, terão os dígitos de milésimos desconsiderados.

Importante: Caso a empresa deixe de constar em sua proposta o prazo de validade da proposta, condição de pagamento e prazo de entrega, ficará entendida a aceitação das condições constantes do Edital, considerando-se deste modo a classificação da proposta.

6 DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 O envelope “habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados, quanto a **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.1.1 Prova de Registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

6.2 Em relação à **REGULARIDADE FISCAL:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do 2019 da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), por meio da apresentação da CND - Certidão Negativa de Débitos, ou positiva de Débito com efeito de negativa, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade em vigor na forma da Lei;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Tributos Federais e Certidão Negativa da Dívida da União, expedidos, respectivamente, pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pela **Justiça do Trabalho**.

6.3 Os licitantes deverão apresentar declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

_____(nome da empresa)____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo), por intermédio de seu representante
--



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

legal, infra assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente **PREGÃO presencial para Registro de preços nº 08/2019**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data _____

Assinatura _____

Nome e nº da identidade do representante legal

6.4 Os licitantes deverão apresentar **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, conforme a Lei nº 9.854/99.

6.5 Os documentos indicados no **item 6**, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, podendo ainda ser autenticadas pelo pregoeiro.

6.6 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

6.7 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.8 Aberto o envelope de “documentação”, em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei federal 123/06.

6.9 A não regularização fiscal no prazo estabelecido na cláusula anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.10 Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação da proponente.

6.11 O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos “sites” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento das interessadas em participar do certame.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.2 Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, e conforme o caso, a Declaração de Opção pelo Sistema Simples Nacional, de que trata o **item 3.3** deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3 Nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer acréscimos à proposta e documentação de habilitação, a partir da abertura do primeiro envelope de propostas, estando encerrado o credenciamento, e por consequência a possibilidade de admitir novos participantes no certame.

7.4 Abertos os envelopes de preços, o Pregoeiro fará circular entre os presentes os respectivos documentos para serem rubricados.

7.5 Para o julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço unitário por item**, assim como as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital.

7.5.1 Será verificada a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se à correção, no caso de eventuais erros e, havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.6 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações, prazos de entrega, validade da proposta e demais condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço ou vantagem baseados em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste edital.

7.7 Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.8 As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais propostas com preços sucessivos até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). Na hipótese de empate de preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.8.1 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.8.2 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim, sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.

7.9 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.10 Os lances verbais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores ao último lance pelo licitante ofertado.

7.11 A etapa de lances terá duração máxima de 3 (três) minutos por item, podendo ser considerada encerrada antes deste prazo quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.12 Após este ato, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no **item 7.8.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.13 O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.14 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.15 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.16 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada em cada item, decidindo motivadamente a respeito.

7.16.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Administração Municipal.

7.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação do seu autor.

7.17.1 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação.

7.17.2 A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de apresentação e substituição, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17.3 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no caso de verificação por esse meio hábil de informações. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será considerada inabilitada.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

7.18 Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou a proposta.

7.18.1 Se a oferta não for aceitável, ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes de menor preço, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da proponente, será declarada vencedora.

7.19 Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas proponentes presentes.

7.19.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

7.20 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer propostas.

7.21 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 03(três) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

7.22 O Pregoeiro comparará os preços apresentados com os atuais praticados no mercado indicados em seu termo de referência ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

7.23 O Pregoeiro poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do Pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

8 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 Com antecedência superior a 2 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1.1 Os esclarecimentos serão disponibilizados na página oficial da internet do município, [http:// www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).

8.2 As impugnações devem ser protocoladas diretamente na Seção de Licitações e dirigidas ao subscritor do edital.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

8.2.1 Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame.

8.3 A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

8.4 Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido Registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.4.1 A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.4.2 Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4.3 Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

8.4.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9 DA ATA, DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Após homologado o resultado desta licitação, o Executivo Municipal convocará o proponente vencedor para a assinatura da ata de Registro de preços ou retirada da nota de empenho, ou a entregará diretamente, quando será exigida a comprovação de condições de habilitação consignadas no edital.

9.2 A ata de Registro de preços, que formaliza uma promessa de contratação de cunho irrevogável para o licitante vencedor, ou para o particular que concordar em executar o objeto da licitação pelo preço daquele, será subscrita pelo convocado e pela autoridade competente municipal, após o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação publicada em resumo no Diário Oficial do Município.

9.2.1 O licitante convocado que deixar de assinar a ata no prazo fixado, dela será excluído, cabendo a administração convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro. A recusa equivale à infração prevista no artigo 81 do vigente Estatuto das Licitações e Contratos, sujeitando-o à aplicação da multa fixada no artigo 2º do Decreto nº 2.153, de 06 de junho de 2006.

9.2.2 Ao assinar a Ata de Registro de preços a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os bens a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste edital, em seus anexos



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

]

9.3 O Registro de preços terá validade de 6 (seis) meses, cujo prazo iniciar-se-á a partir da data da publicação da respectiva ata.

9.4 O cancelamento do Registro de preços ocorrerá quando o fornecedor:

9.4.1 - recusar-se a retirar o instrumento contratual equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

9.4.2 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.4.3 - for declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração, nos termos dos Artigos 7º e 87, respectivamente, das Leis Federais nºs 8.666/93, alterada posteriormente, pela Lei nº 10520 de 17 de julho de 2002.

9.5 A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, aceitando a empresa contratada, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial autorizado, conforme Parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações.

10 DA CONTRATAÇÃO E DA GARANTIA

10.1 Contado a partir da notificação publicada em resumo no Diário Oficial do Município, os fornecedores dos bens nela incluídos, terão o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para assinar a ata de Registro de preços.

10.1.1 O prazo fixado no item anterior admite prorrogação uma única vez, desde que por igual período e que o convocado apresente convincente justificativa até o último dia do primeiro período de tempo.

10.2 Não será exigida a prestação de garantia contratual, conforme faculdade insculpida no artigo 56, da Lei Federal nº 8666/93 alterada posteriormente.

10.3 Se por ocasião da formalização da ata, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o sistema de Seguridade Social (INSS) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) estiverem com os prazos de validade vencidos, a Seção Licitante do órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata este item, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.5 O Registro de preços na ata não obriga a Municipalidade de Vista Alegre do Alto a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios,



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

respeitada a legislação vigente, assegurando-se ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.6 Ao contratado poderá ser acrescido o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

11 DO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da emissão da “Ordem de Fornecimento”, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, expedido o competente Termo de Recebimento Definitivo, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

11.2 Não serão aceitos, independente de qualquer alegação, pedidos de prorrogação de prazo para entrega do objeto da presente licitação, sendo que o não cumprimento do prazo de entrega implica nas sanções previstas no item 13.1.

11.3 A empresa adjudicatária obriga-se a entregar qualquer que seja a quantidade dos materiais dos preços registrados, não sendo admitido o acúmulo de pedidos para entrega posterior.

11.4 Somente serão emitidos atestados de recebimento se os produtos entregues estiverem plenamente de acordo com as especificações constantes deste edital e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal.

12 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1 O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 1 (um) dia útil, contado da data da entrega, no local e endereço indicados no subitem 11.1 do item anterior.

12.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) na hipótese de substituição a contratada deverá fazê-la em conformidade com a Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.3 O recebimento definitivo do objeto dar-se-á no prazo de 3 (três) dias úteis, após o recebimento provisório, desde que o encarregado da seção administrativa conclua pela conformidade e aceitação das especificações e quantidades contratadas, mediante recibo passado no verso do documento fiscal correspondente.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Entregar os produtos em prazo não superior ao estipulado na proposta e seguindo o edital. Caso tal entrega não seja feita dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à suspensão e multa estabelecida neste Edital.

13.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Vista Alegre do Alto ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

13.3 A CONTRATADA não será responsável por qualquer perda ou dano resultado de caso fortuito ou força maior.

14 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado no segundo dia útil da segunda semana do mês subsequente à entrega do objeto e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS.

14.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

14.3 O pagamento será processado através de ordem ou depósito bancário em conta corrente indicada pela empresa contratada, ou, caso assim opte na proposta comercial, mediante cheque nominal.

14.4 Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à liquidação da despesa contenham incorreções.

14.5 O pagamento efetuado em desacordo com o estabelecido no antecedente item 14.1, será compensado por juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados “pró rata tempore” em relação ao atraso verificado.

15 DAS SANÇÕES

15.1 Ficarão impedida de licitar e contratar com a Municipalidade de Vista Alegre do Alto, pelo prazo de 2 (dois) anos, ou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, conforme o Decreto nº 2.153, de 06 de junho de 2006.

15.2 A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas moratórias previstas no Decreto nº 2.152, de 06 de junho de 2.006, integrante deste Edital, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 O resultado do presente certame será divulgado no DO do Município e no endereço eletrônico [http://: www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br).



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

16.3 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no endereço eletrônico do Município <http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br>.

16.4 As empresas que retirarem o edital por meio eletrônico serão responsáveis pelo envio do aviso de recebimento do Edital ao pregoeiro (Anexo V), sendo que o não envio deste aviso, não impossibilita a empresa de participar do pregão, podendo a empresa não ser notificada sobre eventuais alterações do presente edital ou informações prestados pelo pregoeiro.

16.5 Após a celebração das atas, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

16.6 Os casos omissos do presente **Pregão** serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pirangi, Estado de São Paulo.

Vista Alegre do Alto, 15 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e afixado em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o Artigo 61 da LOM, na presente data.

ROSELI DE FATIMA NEVES DA COSTA
ASSESSORA DE GABINETE



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO I

Especificações do Objeto e Planilha Orçamentária/formulário para proposta

PREGÃO N.º 08/2019

PROCESSO N.º 1880/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	300	pacote com 100 unidades	abaixador de língua Abaixador de língua, espátula de madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em Pcte com 100 peças, constando os dados de identificação, procedência, NR. do lote, data de fabricação, marca estilo, fabricante estilo procedência nacional.			
2	50	cx c/ 50 unidades	abocat nº24 G - Dispositivo intravenoso, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 24G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3	10	cx c/ 50 unidades	Abocath n°14 G - Dispositivo intravenoso, apirognico, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 14G x 2.1'', infunde 270 ml/min, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
4	10	cx c/ 50 unidades	Abocath n°16 G - Dispositivo intravenoso, apirognico, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 16G x 1.7'', infunde 180 ml/min, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
5	10	cx c/ 50 unidades	Abocath n°18 G - Dispositivo intravenoso, apirognico, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 18G x 1.3'', infunde 80 ml/min, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6	30	cx c/ 50 unidades	Abocath nº20 G - Dispositivo intravenoso, apirognico, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 20G x 1.16``, infunde 49 ml/min, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
7	40	cx c/ 50 unidades	abocath nº22 G - Dispositivo intravenoso, apirogênico, periférico, descartável, estéril, com cateter calibre 22G, em poliuretano, radiopaco, flexível, transparente, com ponta fina e perfil baixo, firmemente fixado ao conector rígido, tipo Luer Lock, translúcido, compatível com código de cores. Agulha em aço inóx, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado afiado, com sistema de proteção da agulha após punção, câmara de refluxo com tampa provida de filtro. O produto deverá atender a NBR ISSO 10.555-5. Embalado individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.			
8	50	frascos	água oxigenada - tipo 10 volume - 1000ml - uso externo			
9	500	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 13x4,5 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 13x4,5 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

10	300	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 25x6 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 25x6 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
11	300	cx c/100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 25x7 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 25x7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
12	500	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 25x8 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 25x8 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

13	300	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 30x7 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 30x7 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
14	250	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 30x8 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 30x8 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
15	500	cx c/ 100 unidades	agulha descartável estéril, atóxica, apirogênica 40x12 Agulha hipodérmica, descartável, estéril, atóxica, calibre 40x12 mm, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs.			
16	500	frasco	álcool 70% - Álcool anti-séptico a 70% (com variação de teor alcoólico de 68% a 72%). Embalagem descartável de mínimo 1000 ml.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

17	200	rolos	Algodão hidrófilo rolo de 500gr - Algodão Hidrófilo confeccionado com fibras 100% algodão, macio e absorvente, é ideal para a higiene e anti-sepsia da pele, além de ser de amplo uso no ambiente hospitalar. Peso líquido 500 gramas, embalado em saco plastico individual.			
18	100	pacotes c/ 12 unidades	algodão ortopédico 100% algodão - produto não estéril de uso único - 10cm x 1,0m Algodão ortopédico, medindo 10 cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionado com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto aos pacientes durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constante externamente os dados de identificação, procedência nacional, validade, dimensões, registro no ministério da saúde.			
19	100	pacotes c/ 12 unidades	algodão ortopédico 100% algodão - produto não estéril de uso único - 15cm x 1,0m Algodão ortopédico, medindo 15 cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionado com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto aos pacientes durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constante externamente os dados de identificação, procedência nacional, validade, dimensões, registro no ministério da saúde.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

20	100	pacotes c/ 12 unidades	algodão ortopédico 100% algodão - produto não estéril de uso único - 20cm x 1,0m Algodão ortopédico, medindo 20 cm de largura x 1,00m de comprimento, confeccionado com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural, servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto aos pacientes durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constante externamente os dados de identificação, procedência nacional, validade, dimensões, registro no ministério da saúde.			
21	20	unidades	Almotolia - almotolias de plástico escuro - 250ml			
22	20	unidades	Almotolia - almotolias de plástico transparente - 250ml			
23	20	unidades	Almotolia - almotolias de vidro (âmbar) - 250ml - com tampa protetora			
24	20	unidades	Almotolia - almotolias de vidro (transparente) - 250ml - com tampa protetora			
25	500	unidades	Aparelho de barbear com 2 lâminas - lâmina de aço inoxidável, revestido de teflon, nitrogênio, chrome, boa nitidez.			
26	4	unidades	Aparelho de pressão com pedestal - Manômetro aneróide , proteção de escala por vidro, graduação em (mmHg), mínimo: 0mmHg, máximo: 300mmHg, sem dispositivo limitador de elemento sensor, braçadeira de nylon, fecho por velcro, tubo espiral PVC, base em ferro.			
27	6	unidades	Aparelho de pressão digital de braço - com braçadeira de 32 a 42 cm			
28	20	unidades	aparelho para determinação de glicemia JHONSON			
29	10	unidades	Aspirador p/rede de vacuo c/frasco de 500 ml vidro			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

30	500	pacotes contendo 12 unidades	atadura de crepe 10cm - Atadura de crepe, medindo 10 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em Pcte plástico contendo 12 UNs, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
31	500	pacotes contendo 12 unidades	atadura de crepe 15cm - Atadura de crepe, medindo 15 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em Pcte plástico contendo 12 UNs, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
32	500	pacotes contendo 12 unidades	atadura de crepe 20cm - Atadura de crepe, medindo 20 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em Pcte plástico contendo 12 UNs, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

33	500	pacotes contendo 12 unidades	atadura de crepe 6cm - Atadura de crepe, medindo 06 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em Pcte plástico contendo 12 UNs, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
34	500	pacotes contendo 12 unidades	atadura de crepe 8cm - Atadura de crepe, medindo 08 cm de largura x 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em Pcte plástico contendo 12 UNs, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
35	5	cx c/ 20 unidades	Atadura gessada, largura 10 cm x 2,00m , confeccionada em tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; tem poder de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

36	5	cx c/ 20 unidades	Atadura gessada, largura 15 cm x 2,00m , confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rigido abrangendo toda largura; tem poder de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificacao e procedência.			
37	5	cx c/ 20 unidades	Atadura gessada, largura 20 cm x 2,00m , confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum: o gesso que entra na formacao da atadura devera ser tratado com componentes quimicos devidamente dosados para torna-lo efetivo na sua utilizacao e uniformemente distribuido em sua superficie, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rigido abrangendo toda largura; tem poder de secagem 5 a 6 minutos aproximadamente, embalada individualmente em involucro apropriado constando externamente os dados de identificacao e procedência.			
38	100	unidades	Atadura Rayon - 7,5cmx5m, não estéril			
39	50	pcte c/ 10 unidades	Avental Descartável com Manga Longa - Avental de procedimento; uso clínico e ambulatorial, manga longa; descartável; uso único e individual; fornecido não estéril.			
40	10	unidades	Bacia em inox - medindas 35cm a 41cm com capacidade para 4.700ml, tamanho medio			
41	10	unidades	Bandeja Lisa Inox (33 x 49 cm) - recipiente aberto com bordas baixas. Material resistente e duradouro. Leve e de fácil manuseamento.			
42	200	unidades	bolsa coletora sistema fechado para urina			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

43	10	unidades	Cânula de Guedel - Kit com 8 cânulas orofaríngeas de Guedel - as cânulas de Guedel têm a função de manter a língua distante da parede posterior da faringe e/ou proteger o tubo endotraqueal da compressão dos dentes. Este kit contém: 1 cânula de Guedel base Rosa de 40mm, 1 cânula de Guedel base Azul de 50mm, 1 cânula de Guedel base Preto de 60mm, 1 cânula de Guedel base Branco de 70mm, 1 cânula de Guedel base Verde de 80mm, 1 cânula de Guedel base Amarelo de 90mm, 1 cânula de Guedel base Vermelho de 100mm, 1 cânula de Guedel base Laranja de 110mm, Registro na Anvisa			
44	300	unidades	catéter nasal para oxigênio (tipo óculos) - adulto			
45	200	unidades	catéter nasal para oxigênio (tipo óculos) - infantil			
46	10	cx c/ 24 envelopes	catgut cromado 3-0, estéril, 75 cm			
47	10	cx c/ 24 envelopes	catgut cromado 4-0, estéril, 75 cm			
48	10	cx c/ 24 envelopes	catgut cromado 5-0, estéril, 75 cm			
49	10	cx c/ 24 envelopes	catgut cromado 6-0, estéril, 75 cm			
50	10	cx c/ 24 envelopes	catgut simples 3-0 Tipo A 1,5m - não fervível - estéril			
51	10	cx/ c/ 24 envelopes	catgut simples 4-0 Tipo A 1,5m - não fervível - estéril			
52	10	cx c/ 24 envelopes	catgut simples 5-0 Tipo A 1,5m - não fervível - estéril			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

53	10	unidades	CINTO TIRANTE ADULTO RESGATE Cinto Tirante modelo Adulto; Confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; Fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto; Para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Composição 1 tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,15m de comprimento, com sistema em "V" e altura regulável em 10cm aproximadamente. Adaptável para prancha rígida. 3 tirantes transversais em diversas cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. Cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente: Superior: Verde - 1,30m; Meio: Vermelho - 1,30m; Inferior: Amarelo - 0,90m. Indicação Universal Para colocação em prancha rígida .			
54	50	unidades	Clamp para cordão umbilical			
55	600	galão	cloro 1% - galão c/ 5 l			
56	100	unidades	cloro 100% - 1 L			
57	100	unidades	colar cervical em espuma - G			
58	100	unidades	colar cervical em espuma - M			
59	100	unidades	colar cervical em espuma - P			
60	30	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho BABY			
61	30	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho G			
62	30	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho infantil			
63	30	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho M			
64	30	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho P			
65	30	unidades	Colar cervical em PVC - tipo resgate tamanho PP			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

66	200	cx c/ 20 unidades	coletor de material perfurocortantes 13 litros Coletor para material perfurocortante,c/capacidade p/13 litros, constituído à base de papelão que possa ser incinerado, revestido internamente c/ produto impermeabilizante que evita umidade e/ou vazamento; acompanha saco plástico, cinto de revestimento interno c/ funções protegidas (revestindo as quatro paredes (laterais e o fundo do coletor) em material rígido, resistente a perfurações em condições de uso e descarte, sem que ocorra transfixação; isento de ruptura, deformação ou perfuração. A alça p/ transporte deve ser resistente e fixa ao coletor c/ dispositivo que assegure a não violação do mesmo; bocal c/ abertura que facilite o descarte do material. As indicações do coletor devem ser legíveis e permanecerem indelévels. O produto deverá atender a NBR 13853 (item 3a). Deverá vir embalado em CX de papelão com 10 UNs, constando externamente os dados de identificação e procedência, marca e fabricante, de procedência nacional.			
67	5.000	unidades	coletor de urina de plástico com tampa			
68	50	embalagem com 10 unidades	Coletor de Urina Infantil - descartável, feminino, em embalagem com 10 unidades individuais			
69	50	embalagem com 10 unidades	Coletor de Urina Infantil - descartável, masculino, em embalagem com 10 unidades individuais			
70	10	unidades	Comadre - plástica, tipo pá, capacidade 2.5L			
71	3.000	pacotes	Compressa de gaze hidrófila - 09 fios 7,5 x 7,5 c/500 - - 100% puro algodão: Macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 9 fios por cm²; não estéril; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; contém 500 unidades por pacote.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

72	15.000	pacotes	Compressa de gaze hidrófila esteril - 11 fios 7,5 x 7,5 c/ 10 unidades por pacote, 100% puro algodão; Macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 11 fios por cm ² ; esteril a óxido de etileno; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm.			
73	5	unidades	cuba redonda			
74	5	unidades	cuba rim			
75	1.000	unidades	Curativo Algodonado Estéril tipo Zobec Tamanho: 10x15cm			
76	1	unidades	Detector Fetal digital de mesa - Sonar modelo DIGITAL de mesa, utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação. É ainda possível detectar gravidez múltipla, a partir da 10ª a 12ª semana. Posteriormente, por volta da 24ª a 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. É aferido para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Produzido dentro das normas de qualidade e tecnologia. Dados técnicos : Ciclagem 6.000 a 60.000, Frequência 2mhz ± 10%; Faixa de medição de FCF: 60 a 210bpm; Precisão da medição da FCF: ± 2% da faixa; Filtro minimizador de interferências; Alta sensibilidade para ausculta coletiva; Display numérico digital; Carregador de bateria; Alimentação realizada através da rede elétrica em 110 ou 220 v 50/60 Hz; Bateria 12V/1,3A recarregável; LED indicador de equipamento ligado e pronto para uso imediato; Regulagem de tonalidade de grave e agudo; Botão liga/desliga com regulagem de intensidade do volume. Gabinete em PSAl poliestireno de auto impacto, auto brilho e anti oxidante, fácil higienização; Saída para fone de ouvido; Normas: NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-2-37 Peso líquido: 1,100Kg; Peso bruto: 1,500Kg; Dimensões 200mm x 210mm x 95mm; garantia de 2 anos contra defeito de fabricação.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

77	100	pacote	Detergente desincrustante alcalino em pó , fosfato trissódico 12H ₂ O, carbonato de sódico, lauril sulfato de sódio e E.D.T.A. tetrassódico.			
78	50	unidades	detergente enzimático 1000ml			
79	50	litros	Digliconato De Clorexidina - degermante - antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana, e é o antimicrobiano mais completo do mercado.			
80	50	litros	Digliconato De Clorexidina - tópico - antisséptico químico, com ação antifúngica e bactericida, capaz de eliminar tanto bactérias gram-positivas quanto gram-negativas. Tópico para desinfecção e lavagens de mãos. Possui também ação bacteriostática, inibindo a proliferação bacteriana, e é o antimicrobiano mais completo do mercado.			
81	100	unidade	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina - tamanho 4 - Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, é uma película fina de borracha , que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina.Confeccionado: em puro látex natural, medida aproximada de 24 mm.			
82	100	unidade	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina - tamanho 5 - Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, é uma película fina de borracha , que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina.Confeccionado: em puro látex natural, medida aproximada de 26,5 mm.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

83	100	unidade	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina - tamanho 6 - Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, é uma película fina de borracha , que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina.Confeccionado: em puro látex natural, medida aproximada de 29,5 mm.			
84	100	unidade	Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina - tamanho 7 - Dispositivo para Incontinência Urinária Masculina, é uma película fina de borracha , que se encaixa no pênis e se conecta a uma bolsa coletora de Urina.Confeccionado: em puro látex natural, medida aproximada de 33 mm.			
85	5	embalagem c/ 12 unidades	Dreno de PENROSE - tamanho 1 - Fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades, comprimento 35 cm.			
86	5	embalagem c/ 12 unidades	Dreno de PENROSE - tamanho 2 - Fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades, comprimento 35 cm.			
87	5	embalagem c/ 12 unidades	Dreno de PENROSE - tamanho 3 - Fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades, comprimento 35 cm.			
88	5	embalagem c/ 12 unidades	Dreno de PENROSE - tamanho 4 - Fabricado em látex natural, cor âmbar, sem gaze, embalagem com 12 unidades, comprimento 35 cm.			
89	5	unidades	Dreno de tórax - Kit para drenagem torácica adulto, galão de 2000 ml			
90	5	unidades	Dreno de tórax - Kit para drenagem torácica infantil, galão de 2000 ml			
91	100	embalagem c/ 4 unidades	Eletrodo auto adesivo valutrode - 3 cm			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

92	100	embalagem c/ 4 unidades	Eletrodo auto adesivo valutrode - 5 x 5 cm			
93	100	embalagem c/ 4 unidades	Eletrodo auto adesivo valutrode - 5 x 9 cm			
94	100	embalagem c/ 30 unidades	Eletrodo para monitorização cardíaca			
95	10.000	unidades	equipo para soluções parenterais macrogotas - injetor lateral em Y - Possui respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor em Y, confeccionado em borracha cicatrizante. São formados por boa ponta perfurante (que penetra as bolsas de soro e frascos isentos de vazamentos)			
96	1.000	unidades	equipo para soluções parenterais macrogotas - injetor lateral em Y - Possui respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor em Y, confeccionado em borracha cicatrizante. São formados por boa ponta perfurante (que penetra as bolsas de soro e frascos isentos de vazamentos)			
97	15	pacotes c/ 100 unidades	escova cervical Escova ginecológica descartável, contendo 100 UNs, não estéril, cabo cilíndrico medindo 18 cm de comprimento, facetado, medida da escova 2 cm de comprimento, com cerdas em formato levemente conico, com abase mais larga que o apice, disposta em 15 níveis paralelos da base ao apice apresenta-se em embalagem plástica tipo "zip" com 10 UNs, procedencia nacional com registro no ministerio da saude.			
98	10	unidades	esfigmomanometro tamanho adulto fecho em velcro			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

99	50	cx c/ 24 unidades	esparadrapo - impermeável c/ capa extra flexível - composição: tecido 100% algodão com tratamento acrílico adesivo á base de óxido de zinco, borracha natural e resinas - tamanho - 10cm x 4,5m			
100	20	pacote c/ 100 unidades	Espátula de ayres			
101	5	embalagem c/ 100 unidades	especulo G Especulo vaginal descartável, tamanho grande, modelo Collins, fabricado em resina, 43 mm na maior largura distal, 36 mm na maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, que devem apresentar contornos lisos, com registro na ANVISA ou ministério da saúde e com validade mínima de 2 anos no ato da entrega.			
102	10	embalagem c/ 100 unidades	especulo M Especulo vaginal descartável, tamanho médio, modelo Collins, fabricado em resina, 33 mm na maior largura distal, 30 mm na maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, que devem apresentar contornos lisos, com registro na ANVISA ou ministério da saúde e com validade mínima de 2 anos no ato da entrega.			
103	10	embalagem c/ 100 unidades	especulo P Especulo vaginal descartável, tamanho médio, modelo Collins, fabricado em resina, 29 mm na maior largura distal, 24 mm na maior largura proximal, 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados, que devem apresentar contornos lisos, com registro na ANVISA ou ministério da saúde e com validade mínima de 2 anos no ato da entrega.			
104	10	unidades	estêtoposcópio simples adulto - olivas macias para melhor ajuste, tubo de PVC com alta resistência, diafragma supersensível, auscultador de alumínio, dando maior sensibilidade			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

105	20	cx c/ 100 unidades	filme de raio x 18 x 24			
106	20	cx c/ 100 unidades	filme de raio x 35 x 35			
107	20	cx c/ 100 unidades	filme de raio x 35 x 43			
108	20	cx c/ 100 unidades	filme de raio x 24 x 30			
109	20	cx c/ 100 unidades	filme de raio x 30 x 40			
110	10	unidades	Fio guia mandril p/entub. c/botao reg. adulto			
111	10	unidades	Fio guia mandril p/entub. c/botao reg. infantil			
112	10	unidades	Fio guia mandril p/entub. s/botao reg. adulto			
113	10	unidades	Fio guia mandril p/entub. s/botao reg. infantil			
114	500	pacotes - contém 1 rolo	fita adesiva hospitalar - em papel crepado com adesivo á ase de borracha natural de fácil utilização			
115	100	pacote -contém 1 rolo	fita para auto clave			
116	50	cx c/ 50 tiras teste	fita para teste de glicemia (para determinação de glicemia) ACTIVE			
117	50	cx c/ 50 tiras teste	fita para teste de glicemia (para determinação de glicemia) PERFORMA			
118	2.000	caixa c/ 50 unidades	fita para teste de glicemia (para determinação de glicemia) tiras reagentes ONETOUCH UTRA			
119	10	unidades	Fixador citopatológico - à base de propilenoglicol e álcool sistema tipo spray com propriedades para fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro.			
120	10	cx contendo 2 galões	fixador para raio x , galão contendo 3,8 lt			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

121	200	frascos	fleet enema - 130ml			
122	100	metros	garrote (látex)			
123	20	litros	gel eletrocondutor ultrasônica meio de contato para transmissão - composição: polimero carboxivinilico, ppg, tea, conservante e água			
124	100	caixas	Hastes flexíveis com pontas de algodão - inquebráveis, proporcionando segurança e conforto, suas pontas de algodão não soltam fiapos, pois sua base contém ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica, o algodão recebe um tratamento especial antigerme que o mantém livre de contaminação, caixas contendo 75 unidades			
125	15	cx c/ 50 unidades	lâmina para microscopia (não lipada c/ extremidade fosca)			
126	10	cx c/100 unidades	lâmina de bisturi de aço carbono nº11 Lâmina cirúrgica estéril para bisturi nº 11, confeccionado em aço carbono, estilizado por raio gama, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em CX de 100 UNs, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

127	10	cx c/ 100 unidades	lâmina de bisturi de aço carbono nº12 Lâmina cirúrgica estéril para bisturi nº 12, confeccionado em aço carbono, estilizado por raio gama, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em CX de 100 UNs, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			
128	10	cx c/ 100 unidades	lâmina de bisturi de aço carbono nº15 Lâmina cirúrgica estéril para bisturi nº 15, confeccionado em aço carbono, estilizado por raio gama, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em CX de 100 UNs, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

129	10	cx c/100 unidades	lâmina de bisturi de aço carbono n°22 Lâmina cirúrgica estéril para bisturi n° 22, confeccionado em aço carbono, estilizado por raio gama, com perfeita adaptação ao cabo com proteção na lâmina, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite aperfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina com muita facilidade, permitindo a realização de cortes suaves, de fácil identificação de área de corte, através da diferença da tonalidade de cor, de procedência nacional, devendo vir embalada em CX de 100 UNs, com registro no ministério da saúde e anvisa, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			
130	1.000	caixas / 100 unidades	Lancetas para Lancetador com espessura ultra-fina e ponta triangular, formato universal para a maioria dos lancetadores existentes.			
131	10	unidades	lanterna clinica			
132	200	pacotes c/ 2 unidades (par)	luva cirurgica de látex anatômica estéril, uso hospitalar, uso único - tamanho 8,5 Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

133	500	pacote c/ 2 unidades	luva cirúrgica de látex anatômica, uso hospitalar, uso único - tamanho 6,0 - Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 6,0 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
134	500	pacote c/ 2 unidades	luva cirúrgica de látex anatômica, uso hospitalar, uso único - tamanho 6,5 - Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 6,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
135	500	pacote c/ 2 unidades	luva cirúrgica de látex anatômica, uso hospitalar, uso único - tamanho 7,0 - Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,0 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

136	500	pacote c/ 2 unidades	luva cirúrgica de látex anatômica, uso hospitalar, uso único - tamanho 7,5 - Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 7,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
137	500	pacote c/ 2 unidades	luva cirúrgica de látex anatômica, uso hospitalar, uso único - tamanho 8,0 Luva cirúrgica estéril confeccionada em látex 100% natural, tamanho 8,5 com alta sensibilidade tátil, formato anatômico, punho longo e perfeito ajuste, textura uniforme, lubrificada, boa elasticidade e resistência, identificadas com marca indelével.O produto deverá atender a NBR13391a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR6 (Ministério do Trabalho). Embalada aos pares em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
138	150	cx c/ 100 unidades	luva de látex para procedimento tamanho G Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho G, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.			
139	500	cx c/ 100 unidades	luva de látex para procedimento tamanho M Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho M, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

140	500	cx c/ 100 unidades	luva de látex para procedimento tamanho P Luva de procedimento não estéril, confeccionada em látex 100% natural, ambidestra, alta sensibilidade, tamanho P, totalmente impermeável, lubrificada, punho com bainha, com boa elasticidade, textura uniforme. O produto deverá atender a NBR 13392 a RDC 05 de 01/01/09 e possuir certificação CA conforme estabelecida pela NR 6. Embalada em material que garanta a integridade do produto.			
141	10	rolos	malha tubular 08cm Malha tubular 100% algodão, rolo com 08 cm de largura e de 15 metros de comprimento, constituído de fios de algodão, tipo punho simples, a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 15 metros de comprimento, embalado de acordo com a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência e marca, de procedência nacional, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega, com registro no ministério da saúde			
142	10	rolos	malha tubular 15cm Malha tubular 100% algodão, rolo com 15 cm de largura e de 15 metros de comprimento, constituído de fios de algodão, tipo punho simples, a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 15 metros de comprimento, embalado de acordo com a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência e marca, de procedência nacional, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega, com registro no ministério da saúde			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

143	10	rolos	malha tubular 20cm Malha tubular 100% algodão, rolo com 20 cm de largura e de 15 metros de comprimento, constituído de fios de algodão, tipo punho simples, a malha deverá apresentar elasticidade adequada, isenta de quaisquer defeitos, em rolo com 15 metros de comprimento, embalado de acordo com a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação e procedência e marca, de procedência nacional, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega, com registro no ministério da saúde			
144	100	unidades	manta metálica			
145	100	unidades	maskara alta concentração de O2 - adulto			
146	100	unidades	maskara alta concentração de O2 - pediátrico			
147	50	unidades	Máscara de Venturi - Máscara de Venturi fornece uma concentração de oxigênio de 24% a 50%. Acompanha 6 diluidores para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2). O fluxo geralmente utilizado é de 4 a 12 litros por minuto, conectada diretamente a rede de oxigênio. A máscara é flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais			
148	70	caixa c/ 50 unidades	Máscara descartável - Máscara Elástico Branca EFB>95% Caixa com 50 Unidades - Eficiência de filtragem bacteriana (EFB) maior que 95% - Conforme norma da AORN - Associação Americana de Enfermeiros de Centro Cirúrgico. - Tripla camada com filtro. - Tiras super resistentes com 40 cm de comprimento. - Clips nasal de alumínio com 14 cm de comprimento. - Solda eletrônica.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

149	20	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº1 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
150	20	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº1,5 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
151	20		Máscara laríngea Descartável Nº2 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
152	20	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº2,5 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

153	20	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº3 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
154	20	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº4 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
155	20	unidade	Máscara laríngea Descartável Nº5 - Esterilizada em embalagens individuais, ESTERILIZAÇÃO VÁLIDA por 5 ANOS , marca linear para referência de posição ao longo do tubo; informações claras sobre volume e pressão de enchimento, tamanho e faixa de peso do paciente; isenta de látex; produzida em PVC siliconado de alta qualidade. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA)			
156	200	unidades	Máscara para nebulização - kit para nebulização em ar comprimido, contendo máscara, copo dosador e mangueira, tamanho adulto			
157	200	unidades	Máscara para nebulização - kit para nebulização em ar comprimido, contendo máscara, copo dosador e mangueira, tamanho infantil			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

158	30	cx c/ 48unidades	micropore hipoalergênico com capa 100mm x 10 Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 100 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.			
159	100	cx c/ 48unidades	micropore hipoalergênico com capa 25mm x 10 Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 25 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.			
160	10	cx c/ 24 unidades	monofilamento preto nº2.0 - fio de sutura não absorvível estéril			
161	10	cx c/ 24 unidades	monofilamento preto nº3.0 - fio de sutura não absorvível estéril			
162	15	cx c/ 24 unidades	monofilamento preto nº4.0 - fio de sutura não absorvível estéril			
163	15	cx c/ 24 unidades	monofilamento preto nº5.0 - fio de sutura não absorvível estéril			
164	10	cx c/ 24 unidades	monofilamento preto nº6.0 - fio de sutura não absorvível estéril			
165	500	unidades	multivia c/ clamp			
166	20	unidades	Óculos para proteção individual - constituído de armação e visor em uma única peça, confeccionado em policarbonato; dotado de proteção lateral com ventilação; suas hastes são do tipo espátula, protegem contra raios UVA e UVB.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

167	300	unidades	óleo de girassol - é um óleo composto de ácidos graxos essenciais (AGE), ácido láurico, lecitina de soja, óleo de copaíba, vitamina A (palmitato de retinila) e vitamina E (acetato de tocoferol) tem a função de hidratar e manter o equilíbrio da pele.Frascos com 200 ml.			
168	20	litros	óleo de vaselina líquida - (óleo amaciante para o corpo) composição: mineral oil			
169	3	unidades	Otoscópio com jogo de espéculos completo - adulto			
170	3	unidades	Otoscópio com jogo de espéculos completo - infantil			
171	20	unidades	papagaio de plástico			
172	30	rolos	papel craft - tamanho 40cm			
173	100	cx c/ 10 unidades	papel lençol - descartável 50cm de largura - composição: fibras celulósicas na cor branca			
174	500	pacote	Papel para Eletrocardiograma - 216mm x 280mm - Pacote com 100 Folhas.Papel para ECG , ótima sensibilidade, impressão térmica com ótima fixação. Registro por caneta hidrográfica. Tamanho: 216mm x 280mm ; Pacote com 100 folhas. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.			
175	30	rolos	papel para grau cirurgico exposto a auto clave 20cm - 20mmx 100m			
176	50	caixa c/ 200 unidades	papel para grau cirurgico exposto a auto clave, envelope medindo 15x25 c/ fecho autocolante			
177	50	caixa c/ 200 unidades	papel para grau cirurgico exposto a auto clave, envelope medindo 25x38 c/ fecho autocolante			
178	50	caixa c/ 200 unidades	papel para grau cirurgico exposto a auto clave, envelope medindo 9x24 c/ fecho autocolante			
179	3	pacotes c/ 10 rolos	papel termossensível (ECG) 40mmx20metros			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

180	10	unidades	Pinça anatomica - material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 14cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade			
181	10	unidades	Pinça dente de rato - material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 14cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade			
182	1	unidades	Pinça Hartmann Serrilha Delicada p/ Corpo Estranho 9 cm - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 9 CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055			
183	10	unidades	Pinça kelly 14cm Reta - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade , certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. MS: 10304850055			
184	10	unidades	Pinça kocher 14cm reta - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 , tamanho: 14cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade , certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, REG. MS: 10304850055			
185	10	unidades	porta agulha nº16			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

186	50	frascos	PVPI - degermante - anti-sepsia da pele, mãos e entebraços (solução degermante contendo 1% de iodo ativo) conteúdo 1 litro			
187	50	frascos	PVPI - tópico - anti-séptico para curativos em geral (anti-séptico em meio aquoso contendo 1% de iodo ativo - conteúdo 1litro			
188	3	unidades	reservatório para Ambu - adulto			
189	3	unidades	reservatório para Ambu - infantil			
190	10	cx contendo 2 galões	revelador para raio x , galão c/ 3,8 lt			
191	20	cx c/ 50 unidades	scalp - dispositivo para infusão intravenoso - n°19 Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 19G cânula curta, de cor branco, embalagem individual estéril			
192	200	cx c/ 50 unidades	scalp - dispositivo para infusão intravenoso - n°21 Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 21G cânula curta, de cor verde, embalagem individual estéril			
193	200	cx c/ 50 unidades	scalp - dispositivo para infusão intravenoso - n°23 Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 23G cânula curta, de cor azul, embalagem individual estéril			
194	10	cx c/ 50 unidades	scalp - dispositivo para infusão intravenoso - n°25 Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 25G cânula curta, de cor laranja, embalagem individual estéril			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

195	10	cx c/ 50 unidades	scalp - dispositivo para infusão intravenoso - n°27 Agulha em aço inox, tipo escalpe, com sistema de proteção da agulha, com adaptador individual para coleta múltipla de sangue, compatível com tubo seringa, 27G cânula curta, embalagem individual estéril			
196	200	cx c/ 150 unidades	seringa descartável 10ml Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 10 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1			
197	350	cx c/ 100 unidades	seringa descartável 20ml Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 20 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1			
198	350	cx c/ 350 unidades	seringa descartável 3ml Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 03 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

199	250	cx c/ 250 unidades	seringa descartável 5ml Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 05 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1			
200	300	cx c/ 100 unidades	seringa descartável sem agulha 1ml Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 01 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1			
201	500	cx c/ 100 unidades	seringa hipodérmicas 1ml - INSULINA 8 x 0,30 - 30G - UNITÁRIA - Seringa descartável estéril de plástico, atóxica, apirogênica.			
202	10	litros	solução de éter sulfúrico (removedor de curativo)			
203	10	cx c/ 10 bolsas	solução de glicose á 5% - volume 1000ml (em sistema de bolsa fechado)			
204	10	cx c/ 20 bolsas	solução de glicose á 5% - volume 250ml (em sistema de bolsa fechado)			
205	10	cx c/ 20 bolsas	solução de glicose á 5% - volume 500ml (em sistema de bolsa fechado)			
206	15	cx c/ 10 bolsas	solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% - volume 1000ml - glicofisiológico (em sistema de bolsa fechado).			
207	50	cx c/ 20 bolsas	solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% - volume 250ml - glicofisiológico (em sistem de bolsa fechado).			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

208	50	cx c/ 20 bolsas	solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% - volume 500ml - glicofisiológico (em sistem de bolsa fechado).			
209	30	cx c/ 20 bolsas	Solução de ringer c/ lactato volume de 500 ml em sistema fechado.			
210	100	cx c/ 9 bolsas	solução isotônica de cloreto de sódio á 0,9% - volume 1000ml - fisiológico (em sistema debolsa fechado)			
211	300	cx c/ 50 bolsas	solução isotônica de cloreto de sódio á 0,9% - volume 125ml - fisiológico (em sistema de bolsa fechado)			
212	300	cx c/ 30 bolsas	solução isotônica de cloreto de sódio á 0,9% - volume 250ml - fisiológico (em sistem de bolsa fechado)			
213	200	cx c/ 20 bolsas	solução isotônica de cloreto de sódio á 0,9% - volume 500ml - fisiológico (em sistema debolsa fechado)			
214	20	pacote c/ 10 unidades	sonda de aspiração traqueal curta nº06 Sonda de aspiração traqueal nº 06 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
215	20	pacote c/ 10 unidades	sonda de aspiração traqueal curta nº08 Sonda de aspiração traqueal nº 08 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

216	20	pacote c/ 10 unidades	sonda de aspiração traqueal curta nº10 Sonda de aspiração traqueal nº 10 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
217	20	pacote c/ 10 unidades	sonda de aspiração traqueal curta nº12 Sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável, estéril, confeccionada em PVC, siliconizada, transparente, flexível, formato, cilíndrica reta longa, medindo no mínimo 50 cm de comprimento extremidade proximal c/ 01 orifício central e dois laterais em oposição, sem rebarbas de manufatura, c/ válvula para pressão negativa intermitente. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica			
218	30	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 10			
219	30	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 12			
220	30	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 14			
221	30	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 16			
222	30	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 18			
223	30	cx c/ 5 unidades	sonda foley siliconizada 2 vias - tamanho 20 30ml/cc			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

224	10	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogástrica curta n° 10 Sonda nasogástrica n. 10, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
225	10	pacote c/ 10 unidades	sonda nasogastrica curta n°06 Sonda nasogástrica n. 06, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
226	10	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogastrica curta n°08 Sonda nasogástrica n. 08, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
227	10	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogástrica longa n°12 Sonda nasogástrica n. 12, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

228	10	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogástrica longa nº14 Sonda nasogástrica n. 14, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
229	10	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogástrica longa nº16 Sonda nasogástrica n. 16, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
230	10	pacote c/ 10 unidade	sonda nasogastrica longa nº18 Sonda nasogástrica n. 18, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
231	10	pacote c/ 10 unidades	sonda nasogastrica longa nº20 Sonda nasogástrica n. 20, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
232	10	unidades	sonda nutre nº10			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

233	10	pacote c/ 10 unidades	sonda retal nº 12 Confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis como uso a que se destina. Material inseto de substâncias alergênicas e/ou nocivas a saúde, superfícies lisas isentas saliências anômalas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente os dados de identificação, data de fabricação, validade, nº do lote, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
234	10	pacote c/ 10 unidades	sonda retal nº 14 Confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis como uso a que se destina. Material inseto de substâncias alergênicas e/ou nocivas a saúde, superfícies lisas isentas saliências anômalas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente os dados de identificação, data de fabricação, validade, nº do lote, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
235	10	pacote c/ 10 unidades	sonda retal nº 16 Confeccionada em polivinil atóxico, transparente, siliconizado, dotado de características compatíveis como uso a que se destina. Material inseto de substâncias alergênicas e/ou nocivas a saúde, superfícies lisas isentas saliências anômalas e paredes regulares em toda a sua extensão, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente os dados de identificação, data de fabricação, validade, nº do lote, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
236	10	pacote c/ 10 unidades	sonda retal nº 18 Sonda uretral nº 18 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável, estéril, atóxica, siliconada, apirrogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

237	10	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº06 Sonda uretral nº 06 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
238	50	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº08 Sonda uretral nº 08 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
239	10	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº14 Sonda uretral nº 14 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

240	10	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº16 Sonda uretral nº 16 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
241	10	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº18 Sonda uretral nº 18 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
242	10	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº20 Sonda uretral nº 20 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

243	150	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº10 Sonda uretral nº 10 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
244	10	pacote c/ 10 unidades	sonda uretral nº12 Sonda uretral nº 12 com tampa, confeccionada em polivinil transparente, maleável, descartável , estéril, atóxica, siliconada, apirogênica, com superfície lisa e paredes regulares em toda sua extensão, calibre na medida padrão nacional, esterilizado em embalagem com filme plástico, papel grau cirúrgico com data de esterilização, nº de lote e validade na embalagem individual, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Com validade mínima de 5 anos a partir da data de entrega.			
245	10	pacote	tala metálica para imobilização 14 x 210mm			
246	10	pacote	tala metálica para imobilização 18 x 210mm			
247	20	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro inferior adulto - tamanho M			
248	20	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro inferior adulto - tamanho P			
249	20	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro inferior infantil - tamanho M			
250	20	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro inferior infantil - tamanho P			
251	20	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro superior adulto - tamanho M			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

252	20	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro superior adulto - tamanho P			
253	20	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro superior infantil - tamanho M			
254	20	embalagem c/ 4 unidades	Tala moldável para membro superior infantil - tamanho P			
255	150	unidades	Termômetros Digital para uso na axila com Beeper - Termômetro prático e seguro, em um curto espaço de tempo para testar com precisão a temperatura. O tempo de aquecimento é cerca de um minuto, a precisão de de 0,1 graus, com prompt de som, função de memória. Pode ser utilizado para método de administração oral, o método quantidade axila. Índice técnico: Faixa de medição: 32°C a 42°C - A medição da temperatura abaixo de 32°C°C visor L - Medição da temperatura mais elevada do que 42°C°C indicação H - Precisão de medição: +/- 0,1°C - Tensão de alimentação: DC1.5V. Nota: Registra a temperatura da axila em até 60 segundos - Alimentação: 1 bateria de 1,5v LR41 (inclusa) - Fácil visualização: devido a sua ampla tela de cristal líquido - Possui aarme de segurança - Sinalizador alarme de segurança (beeper) - Memoriza a última medição. Características Técnicas: MDimensão do Produto: 20 x 120 x 10 mm - Peso do produto: 50g - Dimensão da embalagem: 60 x 140 x 10 mm - Peso da embalagem (c/ completa) 80g			
256	100	unidades	termômetros clínicos prismáticos de mercúrio, tubos de PVC com tampa para proteção de termômetros - FAIXA DE MEDIÇÃO: 35-42°C			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

257	10	unidades	Termômetros De Máxima E Mínima Digital - Informações - instrumentos com visor de fácil leitura, destinados para medir a temperatura. indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em °c e °f; características - visor em cristal líquido de fácil visualização - cabo de aproximadamente 2,30m. informações técnicas - escala interna: -20°C à 70°C (32°F a 122°F) - escala externa: -50°C à 70°C (-58°F a 158°F) - resolução: 0,1°C/°f - precisão: ± 1°C/°f - peso: 100g - alimentação: 1 pilha aaa pilhas/baterias não inclusas; troca incondicional do mesmo caso sejam detectados e comprovados defeitos de fabricação. esta garantia é válida pelo período de 06 (seis) meses a partir da data da compra e mediante apresentação de nota fiscal.			
258	10	unidades	Tesoura Mayo 15cm reta - material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 15cm, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade			
259	20	unidades	tesoura reta ponta fina pequena			
260	10	caixa c/100 unidades	Teste BHCG Urina			
261	3	pacote c/ 250 unidades	Teste para autoclave - Método utilizado para testar a eficácia do sistema de vácuo da autoclave.O pacote teste é composto por uma folha impregnada com um indicador químico sensível posicionada após várias camadas de papel cartão poroso, espuma e uma folha especial de alerta, que possibilita a identificação de outras falhas de remoção incompleta de ar. Indicado para detectar a presença de ar residual, avaliar a penetração de vapor e detectar falhas no funcionamento da bomba de vácuo. O pacote teste possui uma folha alerta, que revela antecipadamente problemas com o equipamento e segue as normas regulamentares americanas. Classe 2 (ISO 11140-1)			
262	5	litros	tintura de benjoim			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

263	10	litros	tintura de iodo 2% - anti-séptico de uso tópico em ferimentos - composição: iodo, iodeto de sódio, álcool diluído - conteúdo 1 litro			
264	1.500	unidades	torneira para soro com 3 vias			
265	30	embalagem c/ 100 unidades	tubo para coleta de sangue - Tubo para coleta com seringa 16x100mm , aspiração de 9ml, tubo seco.			
266	30	embalagem c/ 100 unidades	tubo para coleta de sangue - Tubo para coleta com seringa 16x100mm com gel separador e ativador, aspiração de 9ml.			
267	30	embalagem c/ 100 unidades	tubo para coleta de sangue - Tubo para coleta com seringa 13x75mm com EDTA K3, aspiração de 4 ou 5ml.			
268	15	embalagem c/ 100 unidades	tubo para coleta de sangue - Tubo para coleta com seringa 16x100mm com ativador, aspiração de 10ml			
269	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 2,0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
270	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 2,5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

271	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 3,0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
272	30	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 3,5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
273	50	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 4,0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

274	50	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 4,5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
275	50	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 5,0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
276	50	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 5,5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

277	50	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 6,0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
278	50	pacote c/ 1 unidade	tubo traqueal com balão - tamanho 6,5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
279	50	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 7,0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
280	50	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 7,5mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

281	50	unidades	tubo traqueal com balão - tamanho 8.0mm Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
282	20	unidades	Umificador de oxigênio - tampa de nylon injetada, frasco plastico de 250 ml, com nível máximo e mínimo, porca adaptável ao fluxômetro			
TOTAL						

I – Declaramos conhecimento integral dos termos do Edital da presente licitação e seus anexos, em especial ao prazo de entrega dos itens constantes no Anexo I é de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da respectiva ordem de compra e aos demais atos editalícios aos quais nos sujeitamos.

II – Declaramos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes.

III – Declaramos que a entrega dos itens objeto da presente licitação não serão realizadas através de transportadoras ou correios.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE:

EMAIL:

DADOS PARA CRÉDITO/DEPÓSITO BANCÁRIO:

AGÊNCIA:

Nº AGÊNCIA:

FAVORECIDO:

Nº CONTA CORRENTE:

_____, ____ de _____ de 2.019.

(CIDADE)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (nome)



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO II

DECRETO Nº 2.153, DE 06 DE JUNHO DE 2006.

Estabelece Normas para a aplicação nas multas previstas na lei federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada posteriormente e dá outras providências .

ANTONIO APPARECIDO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município ...

Considerando o disposto no artigo 115, da Lei Federal 8 666, de 21 de junho de 1.993, com as modificações introduzidas pelas Leis ns. 8.883 e 9.648 respectivamente de 08 de junho de 1.994 e 27 de maio de 1.998 ...

DECRETA:

Artigo 1º - A aplicação de multas resultantes da caracterização das hipóteses indicadas nos artigos 81 (caput), 86 e 87. da Lei 11º 8.666/93 e suas alterações posteriores obedecerá ao disposto neste decreto.

Artigo 2º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado nos editais de licitações instauradas pela Administração Direta do Município de Vista Alegre do Alto, ensejará a aplicação de multa de mora correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do respectivo ajuste ou da obrigação assumida.

Artigo 3º - A inexecução total ou parcial do contrato celebrado ou compromisso assumido, autoriza a aplicação de multa:

- I - de 20 a 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor total ou parte da obrigação não cumprida;
- II - no valor igual à diferença de preço resultante da nova contratação realizada para complementação do interrompido;

§ Único - As penalidades previstas nos incisos I e II deste artigo são alternativas, prevalecendo a de maior valor.

Artigo 4º - O atraso injustificado na execução do serviço, obra ou fornecimento de material, sujeitará o contrato à multa de mora. calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

I - de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao dia, para até 30 (Trinta) dias de atraso;

II - de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao dia a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso.

§ 1º - O atraso será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia subsequente ao termino do prazo estabelecido para cumprimento da obrigação, até o dia anterior ao da sua efetivação.

§ 2º - Para cálculo do valor da multa adotar-se-á o método de acumulação simples, que significa a mera multiplicação da taxa pelo número de dias de atraso e pelo valor correspondente à obrigação não cumprida.

Artigo 5º - O material recusado deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela Administração, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

§ Único - A não ocorrência da substituição no prazo ensejará a aplicação de multa prevista no artigo 3º deste decreto, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil subsequente no término do prazo fixado no caput deste artigo.

Artigo 6º- A aplicação das multas de que trata o presente decreto, ficará vinculado a realização do regular processo administrativo.

§ 1º - Ao infrator será assegurada ampla defesa, devendo ser apresentada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação do ato.

§ 2º - Em se tratando de contratos derivados de licitação na modalidade de convite ou decorrentes de dispensa de licitação enquadrada nas hipóteses previstas nos incisos I e II, do artigo 24, do Estatuto das Licitações, o prazo do parágrafo anterior será de 2 (dois) dias úteis.

Artigo 7º - As multas estabelecidas neste decreto, quando for o caso deverão ser pagas com a garantia prestada na assinatura do contrato ou instrumento equivalente, ou descontadas dos pagamentos eventualmente devidos.

§ Único - Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no caput deste artigo, a cobrança será objeto de medidas administrativas ou judiciais, incidindo correção monetária diária no período compreendido entre o dia imediatamente seguinte à data final para liquidação do débito e aquela em que o pagamento efetivamente ocorrer, com base na variação do IGP-M/FGV, ou outro índice que venha substituí-lo.

Artigo 8º - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição das demais sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, alterada posteriormente.

Artigo 9º - As disposições constantes deste decreto aplicam-se também às obras, serviços e compras que, nos termos da legislação vigente, forem efetuadas com dispensa ou Inexigibilidade de licitação.

Artigo 10 - Os instrumentos convocatórios deverão, doravante obrigatoriamente, fazer menção deste decreto para que dele tenham ciência os interessados em contratar com o Município de Vista Alegre do Alto.

Artigo 11 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 06 de junho de 2006.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2019

PROCESSO Nº ____/2019

Aos ____ (____) dias do mês de ____ do ano de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços. Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.854.775/0001-28, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada pelo senhor Prefeito Municipal LUIS ANTONIO FIORANI RG: nº 8867282-7SSP/SP, de acordo com a atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 3º, parágrafo 2º, inciso VI, do Decreto nº 2.542, de 12 de março de 2.008, e de outro lado a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada na rua/avenida _____, nº ____, da cidade de _____, Estado de _____, adjudicatária do Pregão para Registro de Preços nº ____/2019, representada pelo seu _____, senhor _____, portador do RG nº _____, daqui por diante denominada **FORNECEDORA**, resolvem REGISTRAR os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 2.542, de 12 de março de 2008 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO E PREÇOS

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o Registro de preço(s) do(s) item(s) dela constante(s), nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2019, do Decreto Municipal nº 2.127, de 11 de outubro de 2.005 e ulteriores alterações.

1.2 - O(s) preço(s) registrado(s) têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo aos Órgãos Participantes a obrigação de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta Ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição.

1.3 – O(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao(s) seguinte(s) item(s):



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ITEM	QDE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----	---------	---------------	-------------------	----------------

VALOR TOTAL DO(S) ITEM(S): R\$ _____.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de ____ (____) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.1 – A **FORNECEDORA** deverá providenciar a retirada da Ordem de Fornecimento ou a assinatura de termo contratual, conforme o caso, no prazo de ____ (____) dias úteis a partir da data do recebimento da notificação do Departamento de Administração de Materiais, órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

3.1.1 – O prazo fixado poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela **CONTRATANTE**.

3.1.2 – O compromisso de fornecimento ou execução só estará caracterizado mediante o recebimento de um ou do outro instrumento contratual referidos no item 3.1, desta cláusula.

3.1.3 – Se a **FORNECEDORA** se negar a receber a Ordem de Fornecimento/Execução ou o termo contratual, estes deverão ser enviados pelo correio, considerando-se como efetivamente recebidos na data do Registro da correspondência, para todos os efeitos legais.

3.2 – No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Ordem de Fornecimento/Execução, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos na validade :

3.2.1 – Certidão Negativa de Débito – CND, para com o Sistema de Seguridade Social;



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

3.2.2 – Certidão de Regularidade de Situação – CRF, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

3.3 – O prazo para a entrega dos produtos será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da **FORNECEDORA**, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação do(s) preço(s) registrado(s).

3.4 – O objeto da presente Ata será entregue no _____, localizado na Rua _____, nº _____, que promoverá ampla conferência das especificações e quantidades recebidas. Concluindo pela conformidade e aceitação, aporá recibo no verso do documento fiscal correspondente, caracterizando assim o recebimento definitivo de que trata o artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.4.1 – Se, durante o prazo de vigência da presente Ata, o material/produto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a **FORNECEDORA** deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**.

3.5 - A **FORNECEDORA** fica obrigada a atender todas as Ordens de Fornecimento recebidas durante a vigência da Ata, ainda que o efetivo cumprimento ocorra após o término deste prazo.

4 – DAS PENALIDADES

4.1 – Pelo descumprimento do ajuste, a **FORNECEDORA** sujeitar-se-á às multas moratórias previstas no Decreto nº 1.624, de 26 de junho de 2.001, garantido o exercício da prévia e ampla defesa.

4.1.1 – Se o impedimento à retirada da Ordem de Fornecimento/Execução ou à assinatura do termo contratual, decorrer da não apresentação dos documentos elencados no item 3.2, da cláusula anterior desta Ata, aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho correspondente.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

4.1.2 – É cabível, ainda, a aplicação das demais sanções estabelecidas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O prazo de pagamento será de ____ (____) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, atestado na forma do item 3.4, da cláusula terceira desta Ata.

5.1.1 – A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente normal na sede administrativa da **CONTRATANTE**.

5.1.2 – Caso haja a necessidade de providências complementares por parte da **FORNECEDORA**, ou ocorram outras situações impeditivas à liquidação da despesa, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

5.2 – O pagamento do objeto desta Ata será efetuado por crédito em conta bancária indicada pela **FORNECEDORA**, ou, através de cheque nominal em seu favor, caso opte por esta forma em sua proposta.

6 – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1 – Durante o período de vigência da Ata, os preços registrados não sofrerão reajustamentos, ressalvada a superveniência de normais federais ou estaduais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos apresentada pela **FORNECEDORA**.

6.2 – Durante a validade da Ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Independentemente da provocação do Órgão Gerenciador do SRP, no caso de redução dos preços de mercado, ainda que temporária, a **FORNECEDORA** obriga-se a comunicar à **CONTRATANTE** o novo preço que substituirá o então registrado.



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

6.2.1 – Caso a **FORNECEDORA** venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à **CONTRATANTE**, ficará sujeita à restituição do que houver recebido indevidamente.

7 – DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1 – As contratações decorrentes desta Ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade superior da **CONTRATANTE**, à vista da prévia e obrigatória pesquisa de preços realizada pelo Órgão Participante, da qual possa verificar-se a compatibilidade do preço registrado com o do mercado.

7.2 – A formalização das contratações derivadas desta Ata dar-se-á através da emissão da Nota de Empenho pelo Departamento de Contabilidade da **CONTRATANTE** precedida da Ordem de Fornecimento ou, conforme o caso, do termo contratual.

7.3 – Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão nº 08 /2019, as notas de empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Monte Alto, Estado de São Paulo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes a presente Ata, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Vista Alegre do Alto, ____ de _____ de 2019.

LUIS ANTONIO FIORANI
PREFEITO MUNICIPAL

Nome
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

Nome
RG

Nome
RG



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Vista Alegre do Alto/ SP

Ref. Pregão Presencial nº 08/2019

Objeto: Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR

Prezados Senhores,

A _____ por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob. Nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, e para fins de atendimento ao disposto no item 3.3, do capítulo 3 “DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE”, do Edital relativo à licitação em referência, DECLARAMOS que, estamos cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório acima indicado.

_____, ____ de _____ de

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO V

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº

PREGÃO PRESENCIAL 08/2019

PROCESSO Nº 1880/2019

CONVIDADO :

ENDEREÇO:

CIDADE :

CEP:

CNPJ:

Declaro (amos) ter retirado ou impresso via internet o Edital 14/2019

Cidade

Data



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VI

TERMO DE OPÇÃO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, com sede na _____, n° _____, cidade de _____ CNPJ n° _____, vem através de seu representante legal infra-assinado, com fundamento no artigo 3° e seus parágrafos da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro 2.006, manifestar a sua opção pelo tratamento diferenciado e favorecido, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto.

DECLARA ainda, ser.

☐

Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

☐

Empresa de pequeno porte e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

_____, de _____ de 2.019.
(localidade)

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____



MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

ANEXO VII

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS ITENS DO PREGÃO QUE EXIGEM AMOSTRA

2 A 7 – Cânula confeccionada em : agulha em aço inoxidável, siliconizada, paredes finas, bisel trifacetado, adaptação segura ao equipo, seringa e demais dispositivos, evitando vazamento e contatos externos

9 A 15 – Agulha hipodérmica, descartável, confeccionada em aço inoxidável, siliconizada, nivelada e polida, cilíndrica, reta, oca, com bisel trifacetado, afiada com canhoto translucido de acordo com código de cores. Provida de protetor que permita adaptação ao canhoto e total proteção a canula. O produto deverá atender a NBR 09259. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Embalagem com 100 UNs

30 A 34 – Atadura de crepe, 4,50 m de comprimento, 1,8 m em repouso, cor natural, com 13 fios conforme abnt-nbr 14056, constituído de fios de algodão, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embalada individualmente por máquina automática, constando externamente os dados de identificação e procedência, acondicionado em Pcte plástico contendo 12 UNs, com validade mínima de 3 anos no ato da entrega e de procedência nacional com registro no ministério da saúde.

162 A 166 – Força Tênsil: Somatória das forças para quebrar um fio, Diâmetro do fio, Capilaridade

73 – 09 fios 7,5 x 7,5 c/500 - - 100% puro algodão: Macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 9 fios por cm²; não estéril; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; contém 500 unidades por pacote.

74 – 09 fios 7,5 x 7,5 c/500 - - 100% puro algodão: Macio e extra-absorvente; com 8 camadas e 5 dobras; 9 fios por cm²; estéril; dimensão aberta: 15 x 30 cm; dimensão fechada: 7,5 x 7,5 cm; contém 10 unidades por pacote.

77 – Tamanho: 10x15cm

97 E 98 – Possui respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor em Y, confeccionado em borracha cicatrizante. São formados por boa ponta perfurante (que penetra as bolsas de soro e frascos isentos de vazamentos)

160 E 161 – Fita cirúrgica, constituída de rayon viscoso não trançado, poroso, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético, quimicamente inerte, medindo 100 mm de largura x 10 m de comprimento, hipoalergenica, com capa, "micropore", embalada em carretel plástico, de procedência nacional, com validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega.

193 A 197 – Cânula confeccionada em : agulha em aço inoxidável, siliconizada, paredes finas, bisel trifacetado, adaptação segura ao equipo, seringa e demais dispositivos, evitando vazamento e contatos externos

198 A 203 – Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 20 ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock, extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica. Embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá atender a NBR ISO7886-1

205 A 2015 – Vedadas de PVC que impedem a entrada do ar e de microorganismos, reduzindo risco de infecção, com lacre e conexão de segurança, isento de vazamentos ao conectar equipo